



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal**

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000
Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78

Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Rafael Godeiro – RN para a discussão do Projeto de Lei nº 002/2018, que trata da Lei Orçamentária para o ano de 2019. Realizada em 24 de outubro do ano de 2018.

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), em Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor DAYNER LEITE DANTAS, nos termos do Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara municipal reuniu-se em Audiência Pública para, de forma participativa, discutir o Projeto de Lei nº 002/2018, de autoria do Executivo Municipal, que trata da proposta de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2019. Estando presentes os seguintes vereadores: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, EDINO DE PAIVA e JOÃO CORTEZ FILHO. Também se fizeram presentes a Prefeita Municipal Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado, e o Vice-Prefeito Municipal Claudenildo Dias dos Santos Junior, além do secretariado público municipal, e também, com a participação da sociedade local, conforme consta em anexo à este documento. Sendo assim, o Senhor Presidente declarou aberta a Audiência Pública, e após realizar uma breve explanação sobre o motivo para convocação dessa audiência, bem como de sua importância para a elaboração de um orçamento participativo, o Senhor presidente concedeu a palavra ao prefeita municipal para trazer sua mensagem aos presentes. Feito isto, foi concedida a palavra ao vice-prefeito municipal, para que fosse realizado seu pronunciamento. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores, que por sua vez, fez uso da palavra o vereador ANTONIO CARLOS DANTAS, que em seu pronunciamento enfatizou a importância da participação popular no processo de elaboração orçamentária. Também, na oportunidade, usou da palavra o vereador EDINO DE PAIVA, que complementando as palavras do vereador que o antecedeu, destacou o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Em seguida, o senhor presidente concedeu a palavra a sociedade local, para que por sua vez, apresentasse propostas que deveriam ser integradas ao orçamento, pois, é a população local que melhor conhece as necessidades do município, e com isso, contribuir para que a Lei Orçamentária aprimore suas características endêmicas, e atendendo cada vez melhor os interesses da sociedade local. Não havendo qualquer inscrito para fazer uso da palavra, e estando todos de comum acordo com a proposta orçamentária apresentada pelo Executivo Municipal, o Senhor Presidente declarou encerrada a audiência pública, e para constar mandou lavrar a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, em lista que compõe parte integrante deste documento.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000
Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78

Damon Loto Dantas

Adna Tereza da Silva Pereira
João Cortez Filho

Amami Lys

Edino de Souza

Fábio Alves Cavie

Joson Cortez de Paula

JOSÉ LOPES DA SILVA

Guimar dos Reis

Maria Luzilama Maia Cortez

Adriana de Oliveira Brasileiro

Margarida Maria Neta

Leidyla Carlos Amorim de Araújo Bezada

Cláudio dos S. Jesus

Unilson Pereira de Oliveira Filho

JOSIMAR CORTEZ DE OLIVEIRA

Dirador Holanda da Silva

Requias Arcanjo da Silva

Roberto Roberto

Miguel Fernandes da Silva

Júlio César da Silva Paiva

São Kennedy Marcelino do Nascimento

Mathalia Maria da Silva

Manuel Firmino da Silva Filho